



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO	33f1d8db				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Agnaldo Santos Souza				

Indicação: 12 / 2025
Exmo. Senhor

O vereador **Agnaldo Dos Santos Souza**, abaixo assinado, no uso atribuições legais e nos termos regimentais requer da mesa diretora, após ouvido o colendo plenário que seja oficiado ao Prefeito Municipal **LIDIO LEDESMA** com cópia a secretária Municipal de Educação que seja estudada a viabilidade de conceder o pagamento de 25 (vinte e cinco) horas semanais ao professor de apoio da rede municipal de ensino, tendo em vista que esses profissionais não possuem hora-atividade em sua jornada.

Justificativa:

O professor de apoio desempenha um papel fundamental no processo de inclusão e no acompanhamento individualizado dos alunos com necessidades específicas. Diferentemente dos demais professores, esses profissionais não dispõem da chamada "hora-atividade", o que significa que sua carga horária é integralmente dedicada ao atendimento direto em sala de aula, sem tempo reservado para planejamento ou outras atribuições pedagógicas fora do contato direto com os alunos.

Dessa forma, o pagamento das 25 horas semanais representa não apenas uma adequação justa às suas funções, mas também um reconhecimento e valorização ao trabalho essencial que realizam. Tal medida pode contribuir diretamente para a motivação, continuidade e qualidade do atendimento prestado aos alunos que mais necessitam de suporte educacional.





Gabinete do Vereador(a), 26 de Maio de 2025

Agnaldo Santos Souza
Vereador(a) - PSDB



DOC: 1748258319